



PORTARIA - GAP Nº 035 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre o enquadramento de servidora no Quadro Administrativo da Secretaria de Educação

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 4.214 de 19 de junho de 2020, com alterações da Lei nº 4.241 de 23 de julho de 2020, bem como o processo administrativo nº 2020021511:

RESOLVE

Art. 1º Fica enquadrada no Quadro Administrativo da Secretaria de Educação, a partir do dia 06 de agosto do ano em curso, a servidora que especifica:

1 – **Valéria Pereira dos Santos Sabino**, matrícula 9378, cargo: Auxiliar de Educação, classe: IIB2, com enquadramento: I-C1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06
(seis) dias do mês de agosto de 2021.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA